



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 059/08 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Exonerar servidor ocupante do cargo em comissão

A Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **GESSI EDSON LANZARIN** da função pública de provimento em comissão de **DIRETOR COMERCIAL** desta Superintendência, a partir de 30/04/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 28 de abril de 2008.

Eliane Neves Rebello Adriano
Superintendente